



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
032/2021-PMBB, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –  
PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO  
BREU LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA**, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECUT e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1 PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**;
- 1.2** Contrato Administrativo nº **032/2021-PMBB**, com vigência de 31/08/2020 à 31/12/2021;
- 1.3** Primeiro Apostilamento CA Nº 032/2021-PMBB, de 04/10/2021.

**II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:**

**2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **032/2021-PMBB**;

**2.2-** O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens "6.3.1, 6.3.2" e comprovações exigidas no subitem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2021.1103-02/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

| <b>I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO</b> |                               |       |                      |       |             |      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-------|----------------------|-------|-------------|------|
| Item                                              | Produto                       | Unid. | Preço de Custo (R\$) |       | Aumento     |      |
|                                                   |                               |       | Anterior             | Atual | Valor (R\$) | (%)  |
| 03                                                | Gasolina Comum, Marca: SHELL. | Litro | 5,66                 | 6,22  | 0,56        | 9,90 |

| <b>II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA</b> |                               |       |             |             |             |             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Item                                               | Produto                       | Unid. | Preço (R\$) |             | Aumento     |             |
|                                                    |                               |       | Anterior    | Atual       | Valor (R\$) | (%)         |
| 03                                                 | Gasolina Comum, Marca: SHELL. | Litro | 6,27        | <b>6,83</b> | 0,56        | <b>8,94</b> |

**2.3-** Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **9,90%** (nove inteiros e noventa centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,56** (cinquenta e seis centessimos de reais).

**2.4-** De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,56** (cinquenta e seis centessimos de reais), que representa o percentual de **8,94%** (oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **04 de novembro de 2021** com o valor de **R\$ 6,83** (seis reais, oitenta e três centessimos de real).

**III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS**

**3.1-** As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 17.926,72** (dezessete mil, novecentos e vinte seis reais, setenta e dois centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                  | <b>VALOR ESTIMADO (R\$)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 20.01.04.122.0002.2003.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GOVERNO CONSULTORIA E ACESSORIA / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 3.501,12                    |
| 20.01.04.122.0007.2010.0000 – MANUTENÇÃO DO DEP. MUNICIPAL DE TRÂNSITO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                  | 2.464,00                    |
| 20.04.04.122.0004.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  | 2.945,60                    |
| 20.05.04.123.0004.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                        | 2.324,00                    |
| 20.08.20.122.0004.2021.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICUTURA / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                      | 2.212,00                    |
| 20.09.15.122.0017.2025.0000 – MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E máquinas / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO    | 2.156,00                    |
| 20.09.15.122.0004.2022.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo             | 1.120,00                    |
| 20.07.04.122.0004.2017.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO / 3.3.90.30.00 – Material de             | 1.204,00                    |



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

|              |                  |
|--------------|------------------|
| Consumo      |                  |
| <b>TOTAL</b> | <b>17.926,72</b> |

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de novembro de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
**Prefeito Municipal**